



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 93  
Do Processo nº 2013-0.157.728-2

Em 08 / 12 / 15 (a)   
LUZIA GUARDARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.157.728-2  
INTERESSADO: REDE HORTI MAIS HORTIFRUTI LTDA.  
LOCAL: Rua Marcos Fernandes, nº 800  
SQL: 048.080.0044-1  
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança - AVS

**DESPACHO/CEUSO/408/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 583ª Reunião Extraordinária, realizada em 01 de dezembro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança - AVS, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 27/11/2013, às fls. 39;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

08 / dezembro / 2015

  
**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

RSB/732/15/lars